



Valinhos, 30 de novembro de 2017.

Ofício nº 175/2017 – SDSH

DE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

PARA: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VALINHOS

Processo nº 18.787/2017

Dispensa de realização de chamamento público – Artigo 30, VI da Lei nº 13.019/14 para Família Acolhedora – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

Através do presente, a comissão de seleção nomeada pelo Decreto nº 9.588, de 27 de setembro de 2017, para conduzir os trabalhos de análise de propostas de parcerias da municipalidade com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, sob a égide da Lei do Marco Regulatório, nº 13.019/14 com as alterações da Lei nº 13.204/2015, vem através deste solicitar a seguinte alteração em relação ao Plano de Trabalho protocolado em 29/11/2017:

ANEXO II

Plano de Trabalho 2018

V - Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

5.3 – Cronograma de Desembolso Mensal

Solicitamos que o termo “Recursos Humanos²” seja substituído pelo termo “Outros Serviços de Terceiros”. Acontece que em consulta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, unidade Campinas, nesta data foi esclarecido que serviços de contratação de divulgação e outros devem ser alocados na rubrica “Outros Serviços de Terceiros”.

Sendo assim, para evitarmos problemas futuros na análise da prestação de contas pelo Tribunal de Contas solicitamos a correção.

Deverá ser enviada novamente apenas a folha que consta o item acima mencionado.

*Recebido
30.11.17
A*



PREFEITURA DE VALINHOS

Inserir no quadro as observações relativas ao campo especificado:

Tipo de Despesa	Valor Mensal	Valor Mensal	Valor Anual	Recurso Próprio Anual
	Jan a abril	Maio a dez	PMV	
Recursos Humanos ¹				
Recursos Humanos ²				
Correção: Outros Serviços de Terceiros **				
Gêneros Alimentícios				
Outros Materiais de Consumo				
Utilidades Públicas ³				
Combustível				
Total				

COMISSÃO DE SELEÇÃO:


Aline Guiraldelo de Sousa

Ana Paula Montagnoli

Marta Cristina do Nascimento

Ciente e de acordo:


Dulce Maria de Paula Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

¹ Salários e encargos

² Autônomos e pessoa jurídica

³ Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

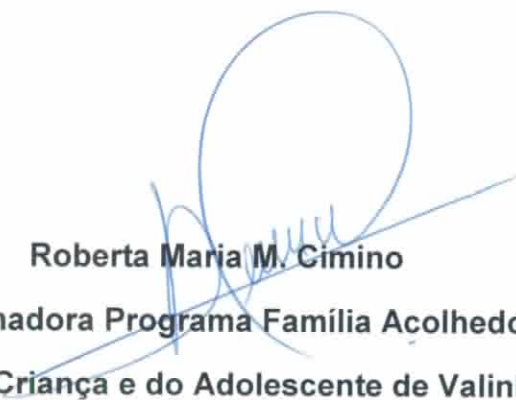
**** Acrescentar uma linha "Outros Serviços de Terceiros", pois a linha Recursos Humanos 2 é para contratação de pessoas e não serviços.**

Valinhos, 30 de novembro de 2017.

Ofício nº 207/2017

Em resposta ao ofício nº 175/2017 – SDSH, venho por meio deste protocolar entrega de documento referente ao item 5.3 do Plano de Trabalho, com as alterações solicitadas.

Atenciosamente,



Roberta Maria M. Cimino
Coordenadora Programa Família Acolhedora
Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos

Dulce Maria de Paula Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

Comissão de Seleção

*Recebi em
30/11/17
Jathiane*

Fam Adh

5.3 Cronograma de Desembolso Mensal:

Tipo de despesa	Valor Mensal Jan a abril	Valor mensal Maio a dez	Valor Anual PMV	Recurso Próprio Anual
Recursos Humanos ¹	R\$ 20.700,09	R\$ 21.942,09	R\$ 258.337,08	R\$ 63.210,36
Outros serviços de Terceiros ²	R\$ 3.279,90	R\$ 3.279,90	R\$ 39.358,80	R\$ 2.840,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 369,28	R\$ 369,28	R\$ 4.431,36	R\$ 600,00
Utilidades Públicas	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 25.199,27	R\$ 26.441,27	R\$ 312.327,24	R\$ 66.650,36

¹ salários e encargos

² Outros Serviços de Terceiros: Divulgação, Contabilidade, Manutenção de veículos

